



EDITAL N° 001/2025 - PARFOR/PREG, DE 30 DE MAIO DE 2025, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UESPI – 2025.2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Coordenação Institucional do PARFOR, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Federal Decreto n.º 6.755/2009, Decreto Federal nº 8.752/2016, conforme a Portaria CAPES nº 220/20211, conforme a Portaria CAPES nº 33/2023, e conforme as Diretrizes do Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, torna público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), como bolsista da CAPES.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Institucional e de Cursos do Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI e Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE/UESPI e ocorrerá conforme cronograma disposto no ANEXO I do presente Edital.

1.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

1.3 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o **período 2025.2 do PARFOR/UESPI e PARFOR EQUIDADE/UESPI**, que será realizado de **01/07/2025 a 31/12/2025** de forma **PRESENCIAL**.

2 DAS VAGAS

2.1 A oferta das **99 (oitenta e nove) vagas** obedecerá às necessidades constantes no ANEXO IV, e de acordo com a Portaria CAPES nº 220/20211, que define a orientação/distribuição de bolsas por disciplina e por demanda dos inscritos (Professor Formador I e II).

2.2 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1^a Licenciatura do PARFOR/UESPI em funcionamento em 12 (doze) municípios piauienses, conforme descrito a seguir:

LICENCIATURAS	MUNICÍPIOS
Educação Física	Valença e Barras
Geografia	Morro Cabeça do Tempo
Letras Português	Barras e Esperantina
Pedagogia	Itainópolis, Nossa Senhora dos Remédios, Campinas do Piauí, Água Branca e Barras
Matemática	Piripiri
Educação Especial Inclusiva	José de Freitas, Beneditinos, Currais, Nossa Senhora dos Remédios



3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão somente *online* no endereço eletrônico: <https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao>, a partir das 8h, do dia 02/06/2025, às 23:59 h, do dia a 05/06/2025, conforme **ANEXO I**.

3.2 Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 A documentação exigida (**subitem 3.8**) deverá ser **DIGITALIZADA** em um **ÚNICO ARQUIVO** (contendo, em suas várias páginas, toda a documentação mínima exigida) e salva **exclusivamente** no formato PDF, devendo a mesma ser **ANEXADA** e **ENVIADA** no próprio formulário *on-line* disponível, obedecendo ao limite máximo de 20 megabytes por candidato, no sistema de inscrição do processo seletivo (endereço eletrônico <https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao>).

3.4 Uma vez enviada a documentação, o sistema não permitirá reenvio, nem será permitida complementação ou juntada de documentos em data posterior.

3.5 É de responsabilidade expressa do candidato salvar o documento comprovante de inscrição gerado ao final da inscrição, contendo as informações fornecidas pelo candidato. Comprovantes em branco são considerados **erro** e é responsabilidade do candidato informar imediatamente a Comissão de Seleção caso este erro aconteça, através do email **parforuespi@preg.uespi.br**.

3.6 Não será considerado sob nenhuma hipótese o envio de documentos pelos correios.

3.7 Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

3.8 São requisitos para o recebimento das bolsas (de acordo com o artigo 51 da Portaria CAPES nº 220/20211 e o Edital nº 23/2023 PARFOR EQUIDADE):

3.8.1 Ter cadastro na Plataforma Freire preenchido em acordo com o perfil de Professor Formador, no endereço <https://freire.capes.gov.br/portal/>, com comprovada atuação na educação básica.

3.8.2 Este Edital atende ao disposto na Portaria CAPES nº 220/2021 e utiliza os critérios de seleção presentes nos artigos 51 e 52 da mesma. Este Edital da prioridade na presente seleção para Professores docente efetivos da IES ofertante e/ou do quadro efetivo de secretaria de educação, atendendo ao determinado pela Portaria CAPES nº 220/20211, que rege este certame.

3.8.3 Para Professor Formador I:

I - Ser docente do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de LICENCIATURA; ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação e ser selecionado pela UESPI.

II - Possuir título de mestre ou doutor.

III - Possuir formação em acordo com o descrito no ANEXO IV DO EDITAL N° 002/2024 - PARFOR/PREG QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 002/2024.

IV - Preencher e assinar termo de compromisso (ANEXO III).

V - Possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior.



VI - Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.

3.8.4 Para Professor Formador II:

I – Ser docente do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de LICENCIATURA; ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação e ser selecionado pela UESPI.

II – Ser professor colaborador (professores que não são da UESPI nem do quadro efetivo de secretaria de educação), desde que não preenchidas as vagas pelos candidatos do item “I”, e ser selecionado pela UESPI

II – Ter formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*.

III – Possuir formação em acordo com o descrito no ANEXO IV DO EDITAL N° 001/2025 - PARFOR/PREG QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 001/2025.

IV – Preencher e assinar termo de compromisso (ANEXO III).

V - Comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério.

VI - Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.

VII - Somente serão selecionados professores colaboradores nos casos em que não sejam preenchidas as vagas pelos candidatos do item “3.8.3 – I ou 3.8.4 – I”.

3.9 Documentação exigida para a homologação da inscrição dos candidatos que se enquadraram no item 3.8, subitens 3.8.3 e 3.8.4 do presente Edital:

3.9.1 Para candidatos professores efetivos da UESPI:

- a) Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida;
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Cópia do último contracheque;
- d) Declaração da coordenação do curso e/ou da direção do centro onde está lotado, confirmando que está em efetivo exercício, ministrando disciplina(s) em curso de licenciatura, para disputar a vaga de Professor Formador I, caso seja docente desta IES. (Professores desta



IES que estejam afastados integralmente de suas atividades docentes, conforme o artigo 12 da Resolução CONAPLAN Nº 001/2014: “[...] o docente afastado integralmente de suas atividades fica impedido de exercer qualquer atividade de ensino, bem como qualquer função administrativa”, não poderão disputar a vaga para Professor Formador I ou II;

- e) Estar em efetivo exercício para disputar a vaga para Professor Formador II;
- f) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- g) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado e/ou doutorado (para Professor Formador I) e título de pós-graduação *lato sensu* (para Professor Formador II). No caso de declarações e certidões de conclusão de curso de pós-graduação, serão aceitas apenas aquelas emitidas em um período de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à data de lançamento deste Edital;
- h) Cópia do histórico escolar de graduação, especialização, mestrado e doutorado comprovando ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar (obrigatório);
- i) Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano em curso (com data de atualização expressa na página eletrônica da Plataforma Lattes);
- j) Cópia de documento que certifique experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior para Professor Formador I, e de 1 (um) ano no magistério para Professor Formador II;
- k) Cópia de documentos que certifiquem as seguintes experiências:

k.1) Para professor Formador I: (PELO MENOS EM 2 (DOIS) ITENS DOS SEGUINTEs):

- k.1.a) Docência em disciplina de curso de licenciatura;
- k.1.b) Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- k.1.c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- k.1.d) Coordenação de curso de licenciatura;
- k.1.e) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica;
- k.1.f) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica na área de Educação Especial Inclusiva (para o curso de Educação Especial Inclusiva).

k.2) Para professor Formador II: (PELO MENOS EM 1 (UM) ITEM DOS SEGUINTEs):

- k.2.a) Docência em disciplina de curso de licenciatura;
- k.2.b) Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- k.2.c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- k.2.d) Coordenação de curso de licenciatura;
- k.2.e) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica;
- k.2.f) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica na área de Educação Especial Inclusiva (para o curso de Educação Especial Inclusiva)

l) Cópia da(s) avaliação(ões) docente(s), referente aos dois últimos períodos letivos do PARFOR/UESPI (caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nesses períodos);

m) Declaração de disponibilidade (ANEXO V) preenchida e assinada pelo candidato informando que tem disponibilidade de horários para ministrar as aulas, conforme cronograma (ANEXO IV);



- n) Termo de compromisso (ANEXO III) do bolsista devidamente preenchido e assinado;**
o) Documentos comprobatórios dos itens pontuáveis (ANEXO II).

3.9.2 Para os demais candidatos:

a) Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida;

b) Cópia do CPF e RG;

c) Certidão de quitação eleitoral (Certidão de quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) Cópia do certificado de reservista, do certificado de alistamento militar, do certificado de dispensa de incorporação ou do certificado de isenção do serviço militar, se do sexo masculino;

e) Cópia do comprovante de residência no qual conste o nome do candidato;

f) Cópia do último contracheque;

g) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;

h) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado ou doutorado (para Professor Formador I) e título de pós-graduação *lato sensu* (para Professor Formador II). No caso de declarações e certidões de conclusão de curso de pós-graduação, serão aceitas apenas aquelas que tenham sido emitidas em um período de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à data de lançamento deste Edital;

i) Cópia do histórico escolar de graduação, mestrado, doutorado ou especialização (que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar) (obrigatório);

j) Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano em curso (com data de atualização expressa na página eletrônica da Plataforma Lattes);

k) Cópia de documento que certifique experiência mínima de 3 (três) anos no magistério Superior para professor Formador I, ou de 1 (um) ano no magistério para professor formador II;

l) Cópia de documentos que comprovam as seguintes experiências:

1.1) Para professor Formador I (PELO MENOS EM 2 (DOIS) ITENS DOS SEGUINTEIS):

1.1. Docência em disciplina de curso de licenciatura;

1.2. Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;

1.3. Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;

1.4. Coordenação de curso de licenciatura;

1.5. e) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica;

1.2. Para professor Formador II (PELO MENOS EM 1 (UM) ITEM DOS SEGUINTEIS):

1.2.a) Docência em disciplina de curso de licenciatura;

1.2.b) Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;

1.2.c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

1.2.d) Coordenação de curso de licenciatura;

1.2.e) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.

m) Cópia da(s) avaliação(ões) docente(s), referente aos dois últimos períodos letivos do PARFOR/UESPI (caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nestes períodos);

n) Declaração de disponibilidade (ANEXO V) preenchida e assinada pelo candidato



informando que tem disponibilidade de horários para ministrar as aulas, conforme cronograma (ANEXO IV).

- o) Termo de compromisso (ANEXO III) do bolsista devidamente preenchido e assinado.**
- p) Documentos comprobatórios dos itens pontuáveis (ANEXO II).**

3.10 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição *online* com dados pessoais e profissionais, digitar o *link* do Currículo Lattes atualizado e optar por até 3 (três) disciplinas, conforme o ANEXO IV, por ordem de preferência. O candidato, caso seja selecionado, ministrará apenas uma disciplina no período citado no presente edital, de acordo com a demanda dos cursos. Não será aceita a escolha de disciplinas fora da área de formação do candidato.

3.11 As informações prestadas na Ficha de Inscrição *online* ou no Currículo Lattes são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de excluir o candidato do referido processo, se o preenchimento tiver dados incorretos ou incompletos, ou se for constatado o fornecimento de dados inverídicos, seja durante ou após o processo de seleção.

4 HOMOLOGAÇÃO

4.1 Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Professores que não atendam à formação e/ou experiência exigidas, conforme **ANEXO IV** deste Edital;
- b) Inobservância dos requisitos presentes no item 3.8;
- c) Ausência de quaisquer dos documentos listados no item 3.9;
- d) Não cumprimento das exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção, considerando-se cada grupo de inscritos de acordo com o Item 3.8 separadamente, será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente obtida pelo candidato por meio dos títulos especificados na tabela constante deste Edital (**ANEXO II**).

5.2 Após análise da documentação, a lotação nas disciplinas obedecerá à **seguinte ordem**, de acordo com a opção do candidato:

- a) Para o cargo Professor Formador I, como descrito no item 3.8.3, somente serão selecionados **docentes do quadro permanente** da UESPI, **em efetivo exercício**, ministrando disciplinas em curso de licenciatura, ou aqueles que pertencem ao **quadro efetivo das Secretarias de Educação**, não havendo ordem de preferência entre eles, de modo que a lotação ocorrerá aos melhores classificados de todos os dois grupos, organizados em lista única.
- b) Para o cargo de Professor Formador II, como visto no item 3.8.4, serão selecionados, preferencialmente, **docentes do quadro da UESPI ou de Secretarias de Educação**, estabelecendo-se uma ordem para lotação que os considera em primeiro lugar, em lista única, seguidos pelos demais selecionados.

5.3 Para subsidiar a análise curricular e a seleção (conforme **ANEXO II**), será utilizada como referência a **PRIMEIRA OPÇÃO DE DISCIPLINA ESCOLHIDA PELO CANDIDATO**.



5.4 Em caso de empate na pontuação final, o desempate, para fins de classificação, obedecerá a seguinte ordem:

- a) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);
- b) Maior pontuação em título acadêmico;
- c) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- d) Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

5.5 Após o preenchimento das vagas, considerando a **PRIMEIRA OPÇÃO** dos candidatos selecionados, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com as demais opções dos candidatos, sucessivamente, conforme os critérios do **item 5.2**.

5.6 A lotação do professor poderá ser realizada em local diverso ao constante da ficha de inscrição de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, **desde que não haja candidatos classificados para aquele mesmo local aguardando convocação**.

5.7 Após a publicação dos resultados previstos neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso nas datas estipuladas no cronograma (**ANEXO I**), somente pelo sistema *online* do certame, no endereço eletrônico <https://sistemas2.uespi.br/parfor/recurso/edital>.

5.8 A divulgação dos candidatos selecionados será feita na página eletrônica conforme a data prevista no cronograma do ANEXO I. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas na página eletrônica da UESPI (<https://uespi.br/>) assinadas e homologadas pela Coordenação Institucional do PARFOR/UESPI.

6 VINCULAÇÃO AO PROGRAMA

6.1 Para vincular-se ao PARFOR/UESPI, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Deverá comprovar todos os requisitos previstos no **item 3.8**;

b) Estar apto a exercer suas funções no período correspondente à disciplina, não podendo estar licenciado ou afastado do exercício de suas funções. Não será admitida a prorrogação da data para início das atividades, a pedido do candidato, em nenhuma hipótese;

c) Ter disponibilidade, durante a vinculação ao Programa, para ministrar disciplinas nos finais de semana, férias, recessos escolares, considerando os turnos propostos para o presente período letivo.

O professor Formador selecionado deverá apresentar na Reunião Pedagógica o Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO III), a Declaração de Disponibilidade (ANEXO V) e o Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa (ANEXO VI) impressos e devidamente assinados pelo candidato.

d) Ter cumprido todas as atividades previstas e não apresentar pendências com o PARFOR/UESPI (plano de curso, cronograma de atividades, diário, relatório, cumprimento de carga horária prevista no quadro de ofertas etc.).

6.2 O candidato selecionado deverá participar, **OBRIGATORIAMENTE**, da **Reunião Pedagógica**, que **será presencial a ser realizada em Teresina-PI, Campus Poeta Torquato Neto, quando deverá entregar Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO III), a Declaração de Disponibilidade (ANEXO V) e o Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa (ANEXO VI) impressos e devidamente assinados pelo candidato. O não comparecimento se configura critério para desclassificação do candidato.** As informações adicionais sobre o local da reunião serão dadas juntamente com o resultado final da seleção. É necessário que o Professor Formador realize cadastro



ou atualização de cadastro na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>). Demais esclarecimentos sobre a realização do planejamento de atividades para o semestre letivo 2025.2, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR no âmbito da UESPI, serão divulgados durante a Reunião Pedagógica.

6.3 Os professor que não participarem da Reunião Pedagógica devem apresentar justificativa LEGAL e com documentos de comprovação pelo *e-mail* institucional (parfor@preg.uespi.br). A Comissão Organizadora avaliará a justificativa. **Em caso de deferimento** o candidato deverá comparecer **OBRIGATORIAMENTE** na segunda Reunião Pedagógica em data a ser definida pela Coordenação Institucional do PARFOR. Se novamente não comparecer, será substituído.

6.4 A não participação do candidato em nenhuma das reuniões de orientação pedagógica previstas e/ou o indeferimento de justificativa apresentada implicará na eliminação dele no certame.

7 DAS BOLSAS

7.1 O professor selecionado e vinculado ao PARFOR/UESPI, conforme o Artigo 39, da Portaria CAPES nº 220/2021, receberá o pagamento de bolsas de acordo com o enquadramento citado no item 3.8. Os valores são estabelecidos pela Portaria da CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023:

Professor Formador I – bolsa no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Professor Formador II – bolsa no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

7.2 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.

7.3 A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com esta IES ou com a CAPES.

7.4 A quantidade de quotas de bolsas de Professor Formador previstas atende à forma de cálculo estabelecida no artigo 58, inciso V, da Portaria da CAPES nº 220/20211 estando apresentado no Quadro de distribuição de disciplinas/vagas.

7.5 Assim, a bolsa CAPES/UESPI será paga da seguinte forma:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE BOLSAS
PROFESSOR FORMADOR	30 horas-aula	02
	45 a 50 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 a 80 horas-aula	05
	90 horas-aula	06
	100/150 horas-aula (Estágio Supervisionado – 60 horas presenciais e demais horas de regência e planejamento)	04

7.6 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o **item 7.1** será realizado mediante o cumprimento de todas as atribuições do Professor Formador, conforme especificado no **item 8**.

7.7 As bolsas dos professores que ministrarão aulas no PARFOR/UESPI serão concedidas pela



CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente informada na ficha de inscrição.

7.8 O recebimento da referida bolsa ocorrerá somente no período em que o professor formador se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas) com o número de bolsas regido pela carga horária da disciplina especificada no item 7.5.

7.9 As contas correntes elegíveis para o recebimento de bolsas concedidas pela CAPES devem possuir as seguintes características para serem consideradas aptas ao pagamento:

- a) Não pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;
- c) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- d) Não pode ser conta poupança.

7.10 É vedada a concessão de bolsas nos seguintes casos:

I - Quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
II - Quando houver identificação de pendência de qualquer natureza com a CAPES, incluindo a ausência de prestação de contas ou acúmulo de bolsas;

III - Para beneficiários que já recebem bolsa de outro programa ou se beneficiem de bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE fundamentados na Lei nº 11.273/2006, ou por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Excessões serão feitas apenas em casos previstos por normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES. Para a verificação de acúmulo de bolsas, será considerado o registro do período de vinculação do bolsista no sistema de pagamento de bolsas da CAPES, o qual deverá estar alinhado com as informações do cronograma previsto na matriz curricular do curso;

IV - Para cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador Institucional e Coordenador de Curso do Programa PARFOR.

8 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR I e II:

- a) Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos;
- b) Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos;
- c) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES e/ou PARFOR/UESPI;
- d) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR;
- e) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
- f) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- g) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- h) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR;
- i) Auxiliar o Coordenador Institucional, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;



- j) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa.

9 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1** A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Coordenadores de Curso e Coordenação Institucional do PARFOR/UESPI.
- 9.2** Não será admitida a inclusão ou complementação de documentos após a conclusão da inscrição.
- 9.3** O Professor Formador selecionado deverá enviar o Caderno Pedagógico para Coordenação Local, de curso e Institucional por *e-mail*, com cópia para o Coordenador de Curso, na data que será informada durante a reunião pedagógica.
- 9.4** O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do Caderno Pedagógico, serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://parfor.uespi.br/wordpress/>.
- 9.5** Em caso de desistência da vaga como Professor Formador, o candidato deverá informar sobre sua desistência à coordenação Institucional do PARFOR/UESPI, pelo e-mail institucional (parfor@preg.uespi.br) até o 20º dia útil que antecede o início da disciplina para o qual foi selecionado durante o certame. Em caso de desistência após o 20º dia útil que antecede o início da disciplina, o professor deverá apresentar justificativa, mediante apresentação de atestado médico ou declaração oficial a ser avaliada e aprovada pelo colegiado do PARFOR/UESPI.
- 9.6** O professor estará impedido de ministrar disciplina pelo **PARFOR/UESPI** durante um semestre nas seguintes situações:
- 9.6.1** Quando desistir sem justificativa apresentada ao PARFOR/UESPI ou com justificativa que não seja aceita pelo seu colegiado, a partir do 20º dia útil que antecede o início da disciplina que iria ministrar;
- 9.6.2** Quando não entregar o diário e o relatório ao final da disciplina na data estabelecida pela Coordenação local, que é de 10º dias úteis;
- 9.6.3** Se não obtiver avaliação docente realizada pelos professores cursistas superior a 5,0 pontos, caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nos últimos dois períodos letivos;
- 9.6.4** Se não cumprir qualquer atribuição inerente ao cargo de Professor Form, conforme estabelecido no **item 8** deste Edital.
- 9.7** O candidato vinculado ao PARFOR/UESPI que tenha obtido desempenho menor que 40% ou quatro pontos (numa escala de zero a dez), na Avaliação Docente, nos dois últimos períodos letivos, não será lotado no programa desta IES no período 2025.2.
- 9.8** A Avaliação Docente, nos dois últimos períodos (**2024.1 e 2025.1**) do PARFOR/UESPI, com nota superior a **6.0 (seis)** (numa escala de zero a dez) ou **3.0 (três)** (numa escala de zero a cinco) será considerada para pontuação na Análise Curricular (comprovada pelo candidato), conforme **ANEXO II**.
- 9.9** O Professor Formador selecionado deverá ministrar as aulas conforme carga horária da



disciplina e no período estabelecido pela Coordenação Institucional e de Curso.

9.10 O Professor Formador, ao término da disciplina, deverá realizar recuperação para os cursistas que não alcançarem nota aprovativa ou que não tiverem frequência adequada, mas que apresentem justificativa aceita pelo colegiado do PARFOR-UESPI. A recuperação ocorrerá por meio de encontros acordados entre o professor e os cursistas, com uma carga horária reduzida em relação ao total da disciplina ministrada.

9.11 O Professor Formador selecionado deverá realizar pelo menos 1 (uma) avaliação escrita individual com os alunos, conforme o planejamento da disciplina, devendo inserir em seu relatório as cópias de 1 (uma) avaliação com a menor nota e 1 (uma) avaliação com a maior nota (com exceção das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e TCC, que têm orientação específica);

9.12 A CAPES fica autorizada a suspender ou cancelar o pagamento das bolsas ao beneficiário que, a qualquer tempo, não atender aos critérios e/ou deixar de cumprir as atribuições previstas na Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 da CAPES, na forma de seus Arts. 74 e seguintes.

9.13 Não haverá alteração nas datas do quadro de oferta, troca de professores, ou alteração na ordem das disciplinas para as quais foram selecionados, exceto em casos de necessidade do PARFOR/UESPI.

9.14 O presente processo seletivo tem a validade de um semestre letivo, sendo o termo final de validade correspondente ao fim do período letivo intensivo, referente a 2025.2, que acontecerá de 01/07/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogada a validade, se houver alteração da data de encerramento do período letivo até a sua conclusão.

9.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação Institucional do PARFOR/UESPI.

Teresina, 30 de maio de 2025.



**ANEXO I DO EDITAL N° 001/2025 - PARFOR/PREG CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital Link: https://uespi.br/	30/05/2025
Interposição de Recurso contra o Edital (<i>on-line</i>) Link: https://sistemas2.uespi.br/parfor/recurso/edital	31/05/2025
Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) recurso(s) contra o Edital Endereço: https://uespi.br/	02/06/2025 as 11h
Inscrições on-line dos candidatos Link: https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao	02/06/2025 (as 12h) a 05/06/2025 (as 23h59min)
Análise das Inscrições	06/06/2025 e 07/06/2025
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições Endereço: https://uespi.br/	09/06/2025
Interposição de Recursos à Homologação das inscrições Link: https://sistemas2.uespi.br/parfor/recurso/edital	10/06/2025
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos à Homologação das inscrições Endereço: https://uespi.br/	11/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar Endereço: https://uespi.br/	12/06/2025
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar Link: https://sistemas2.uespi.br/parfor/recurso/edital	13/06/2025
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Preliminar Endereço: https://uespi.br/	16/06/2025
Publicação do Resultado Definitivo Endereço: https://uespi.br/	17/06/2025
Reunião Pedagógica para orientações sobre o Programa e entrega dos documentos TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE DISPONIBILIDADE impressos e assinados pelo Professor Formador (PRESENCIAL, às 8h, CAMPUS TORQUATO NETO, TERESINA/PI)	20/06/2025
Entrega do caderno Pedagógico	26/06/2025
Abertura do Período 2025.2 (aula magna às 18h – canal do YouTube https://www.youtube.com/@parforuespiaui)	01/07/2025



ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2025 - PARFOR/PREG
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nº ordem	Títulos, Atividade de Magistério, Participação em Eventos Científicos e outras atividades	Pontos por Evento/atividade	Total máximo de pontos
01	Doutorado na área	30,0	30,0
02	Doutorado em áreas afins	10,0	10,0
03	Mestrado na área	15,0	15,0
04	Mestrado em áreas afins	5,0	5,0
05	Especialização na área (4 pontos) e em áreas afins (2,0 pontos)	-	4,0
06	Publicação de artigo científico com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos [na área (1,0 ponto/artigo) e em áreas afins (0,5 ponto/artigo)].	1,0	4,0
07	Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou em áreas afins nos últimos 05 anos.	0,5	4,0
08	Atuação como coordenador de curso de graduação nos Campi/Núcleos da UESPI (1 ponto/ano)	1,0	4,0
09	Experiência docente no Magistério Superior [na área (3,0 ponto/ano) e em áreas afins (1,5 ponto/ano)].	3,0	12,0
10	Experiência docente na Educação Básica (1 ponto/ano)	1,0	4,0
11	Experiência técnica na Educação Básica (1 ponto/ano) PIBID? CEFOR?	1,0	4,0
12	Experiência docente na Disciplina Pleiteada (1 ponto/semestre)	1,0	4,0
13	Experiência docente em Curso de Formação na Educação Básica na área da disciplina pleiteada (1 ponto/semestre)	1,0	4,0
14	Avaliação docente realizada pela Coordenação PARFOR/UESPI referente aos dois últimos períodos (2024.1 e 2025.1) Caso a pontuação seja do total de 10,0 pontos atribuídos pela avaliação docente: Nota de 8,1 a 10 = 2 pontos/avaliação Nota de 6,1 a 8,0 = 1 ponto/avaliação Nota menor ou igual a 6,0 = não pontua Caso a pontuação seja do total de 5,0 pontos atribuídos pela avaliação docente: Nota de 4,05 a 5 = 2 pontos/avaliação Nota de 3,05 a 4,0 = 1 ponto/avaliação Nota menor ou igual a 3,0 = não pontua	-	4,0
15 *	Experiência como Diretor ou Coordenador de Instituições Governamentais e não governamentais (com regimento específico) que atuam com Pessoas com Deficiência na perspectiva da Educação Especial Inclusiva (PARA O PARFOR EQUIDADE, TURMAS DE EDUCACAO ESPECIAL INCLUSIVA).	-	4,0
TOTAL		-	112,0

* Específico para os candidatos as turmas do PARFOR EQUIDADE.



**ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2025 - PARFOR/PREG
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA		
Nome completo:		CPF:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:	Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:
Endereço Residencial:		CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA		
IES:		Sigla:
Curso (somente para coordenadores de curso e professores formadores):		UF e Município de atuação:
Função: <input type="checkbox"/> Coordenador Geral <input type="checkbox"/> Coordenador Adjunto <input type="checkbox"/> Coordenador de Curso <input type="checkbox"/> Coordenador Local <input type="checkbox"/> Professor Formador I <input type="checkbox"/> Professor Formador II		
3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA		
Titulação:		
Graduação - Área: _____		
Especialização - Área: _____		
Mestrado - Área: _____		
Doutorado - Área: _____		



Tempo de exercício no magistério superior:	Tempo de exercício no magistério na educação básica:
--	--

4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Nome do Banco:	Número do Banco:
Número de Agência:	Número da Conta Corrente (com dígito verificador):

Local e data:

Assinatura:



ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2025 - PARFOR/PREG QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 001/2025

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO FÍSICA	BARRAS	V	Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Organização de Eventos Recreativos e Esportivos Escolar	90h	01	10/07 a 12/07/2025 09/10 a 10/10/2025 e 08/11/2025 Socialização	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Metodologia do Ensino do Voleibol	60h	01	14/07 a 19/07/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Metodologia do Ensino da Dança	60h	01	21/07 a 26/07/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Metodologia do Treinamento Desportivo Escolar	60h	01	28/07 a 02/08/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Introdução à Pesquisa Aplicada à Ed. Física Escolar	60h	01	08/08 a 10/08/2025 e 22/08 a 24/08	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Psicologia da Educação	60h	01	12/09 a 14/09/2025 e 26/09 a 28/09/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Organização de Eventos Recreativos e Esportivos Escolar terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO FÍSICA	VALÉNCA	VI	Educação Física Especial Escolar Inclusiva (45h de ACE)	90h	01	07/07 a 12/07/2025 18/09 a 19/09/2025 25/10/2025 Socialização	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Primeiros Socorros em Educação Física	30h	01	14/07 a 16/07/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Educação Física na Educação de Jovens e Adultos	30h	01	17/07 a 19/07/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Metodologia do Ensino do Basquetebol	60h	01	21/07 a 26/07/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Medidas e Avaliação em Ed.Física Escolar	60h	01	28/07 a 02/08/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



		VI	Estágio curricular supervisionado I	150h	03	04/08 a 06/08/2025 09/10 a 10/10/2025 e 31/10/2025 Socialização	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
--	--	----	-------------------------------------	------	----	---	---

*A disciplina de Estágio curricular supervisionado Item sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, em que será necessária a presença do professor ao município em 03 (três) momentos. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém os outros momentos que serão necessários pra o cumprimento de 150 h. da disciplina estarão definidos no manual de Estágio, pois essas datas estão condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem a agenda das ações das escolas.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
GEOGRAFIA ABEÇAÇÔNT	MOREIRA BENTO	VI	Estágio Curricular Supervisionado I	150h	02	1º Momento: 04 e 05/07/2025 2º Momento: 15 e 16/08/ 2025 3º Momento: Socialização 17 e 18/10/2025	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Estatística aplicada à Geografia	60h	01	07 a 12/07 /2025	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Prática de Pesquisa em Geografia	60h	01	14 a 19/07 /2025	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Educação e as tecnologias da informação e comunicação	90h	01	21 a 26/07/ 2025	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



E M P O	VI	Geografia do Brasil	60h	01	28/07 a 02/08/2025	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
	VI	Biogeografia	60h	01	08 a 10 /08/2025 e 29 a 31 / 08/2025	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I tem sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, em que será necessária a presença do professor aomunicípio em 03 (três) momentos. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém os outros momentos que serão necessários para o cumprimento de 150h da disciplina estarão definidos no Manual de Estágio, pois essas datas estão condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem à agenda das ações das escolas do município.

CUR SO	MU NICÍ PIO	BLO CO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
L E T R A S P O R T U G U Ê	B A R R A S	VI	Literatura Piauiense	60h	01	14/07/2025 a 19/07/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Metodologia do Ensino de Literatura	90h	01	30/07/2025 a 03/08/2025; 04/09/2025 a 05/09/2025 Socialização 11/10/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Linguística do texto	60h	01	21/07/2025 a 26/07/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Meio Ambiente e Educação	60h	01	12/09/2025 a 14/09/2025; 26/09/2025 a	Graduação em Geografia ou em Ciências Biológicas, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



S					28/09/2025	
	VI	Literatura Infantil e Juvenil	60h	01	08/08/2025 a 10/08/2025; 22/08/2025 a 24/08/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós- graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
	VI	Estágio Curricular Supervisionado I	150h	03	28/07/2025 a 29/07/2025; 09/10/2025 a 10/10/2025 Socialização 08/11/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I tem sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, em que será necessária a presença do professor ao município em 03 (três)momentos. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém os outros momentos que serão necessários pra o cumprimento de 150 h. da disciplina estarão definidos no manual de Estágio, pois essas datas estão condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem a agenda das ações das escolas.

*A disciplina de Metodologia do Ensino de Literatura terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

CURSO	MUNICÍPIO	BL OC O	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
L E		V	Literatura Brasileira IV	60h	01	21/07/2025 a 26/07/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós- graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



T R A S P O R T U G Ê S	E S P E R A N T I N A	V	Prática Pedagógica Interdisciplinar V(PPI-V): Etnolinguística e Ensino 90h (45h ACEs)	90h	01	04/07/2025 a 06/07/2025; 04/09/2025 a 05/09/2025 Socialização 24/10/2025	Graduação em Letras/Português com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Sintaxe do Português II	60h	01	07/07/2025 a 12/07/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa 90h (40h ACEs)	90h	01	14/07/2025 a 17/07/2025; 25/09/2025 a 26/09/2025 Socialização 11/10/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Semântica e Pragmática	60h	01	01/08 a 03/08; 12/09 a 15/09	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Ética e Educação	60h	01	29/08/2025 a 31/08/2025; 12/09/2025 a 15/09/2025	Graduação em Filosofia ou em Pedagogia, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V (PPI-V): Etnolinguística e Ensino 90h (45h ACEs) terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

*A Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.



CURSO	MUNICÍPIO	BL OC O	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MATEMÁTICA	PIRIPIRI	V	TCC I (60H)	60h	01	27/06/2025 a 29/06/2025 15/08/2025 a 17/08/2025	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Cálculo II (60H)	60h	01	14/07/2025 a 19/07/2025	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Física II (60H)	60h	01	21/07/2025 a 26/07/2025	Graduação em Física, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar)
		V	Análise Combinatória e Probabilidade (60H)	60h	01	22/08/2025 a 24/08/2025 12/09/2025 a 14/09/2025	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Geometria Analítica Plana (60H)	60h	01	19/09/2025 a 21/09/2025 03/10/2025 a 05/10/2025	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI) V (90)	90/45 h ACE	01	11/07/2025 a 13/07/2025 e 26/09/2025	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V - 90h terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.



**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
P E D A G O G I A	N O S S A S E N H O R A D O S R E M É D I O S	VI	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	150h	03	10/07 e 11/07/2025 Socialização 22/11/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	História: Conteúdo e Metodologia	90h	01	14/07 a 19/07/2025 12/09 a 14/09/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Geografia: Conteúdo e Metodologia	90h	01	21/07 a 26/07/2025 10/10 a 12/10/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Prática e Pesquisa e Educacional	60h	02	28/07 a 02/08/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Avaliação da Aprendizagem	60h	01	05/08 a 09/08/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil tem sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, em que será necessária a



presença do professor ao município em 03 (três) momentos. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém os outros momentos que serão necessários pra o cumprimento de 150 h. da disciplina estarão definidos no manual de Estágio, pois essas datas estão condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem a agenda das ações das escolas.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
P E D A G O G I A	I T A I N Ó P O L I S	VI	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	150h	03	03/07 e 04/07/2025 Socialização: 28/11/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	História: Conteúdo e Metodologia	90h	01	07/07 a 12/07/2025 15/08 a 17/08/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Geografia: Conteúdo e Metodologia	90h	01	14/07 a 19/07/2025 19/09 a 21/09/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Prática e Pesquisa e Educacional	60h	02	21/07 a 26/07/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		VI	Avaliação da Aprendizagem	60h	01	28/07 a 02/08/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil tem sua carga horária distribuída ao longo do semestre letivo, em que será necessária a presença do professor ao município em 03 (três) momentos. As datas de início e de término da disciplina já estão definidas nesse quadro, porém os outros momentos que serão necessários pra o cumprimento de 150 h. da disciplina estarão definidos no manual de Estágio, pois essas datas estão condicionadas ao calendário escolar e poderão sofrer alterações para se ajustarem a agenda das ações das escolas.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
-------	-----------	-------	------------	------	-------	---------	------------------



P E D A G O G I A	Á G U A B R A N C A	V	Prática Pedagógica Interdisciplina V Prática em Espaços não Escolares.	90 h (45h de ACE)	01	16 a 18/07/2025 Socialização 07/11/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Matemática: Conteúdo e Metodologia	90 h (20 h de ACE)	01	21/07 a 26/07/2025 15 a 17/08/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Ciências: Conteúdo e Metodologia	90 h (20 h. ACE)	01	28/07 a 02/08/2025 26 a 28/09/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Arte e Educação	60h	01	29 a 31/08/2025 12 a 14/09/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Introdução a Pesquisa aplicada à Educação	60h	01	10 a 12/10/2025 24 a 26/10/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Curriculum da Educação Infantil	60h	01	07 a 09/11/2025 21 a 23/11/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V- Prática em Espaços não Escolares terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
			Prática Pedagógica Interdisciplinar V- Prática em Espaços	90h (45h de ACE)	01	14/07 a 16/07/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



P E D A G O G I A	B A R R A S	non Escolares.			Socialização 08/11/2025	
		V	Matemática Conteúdo e Metodologia	90h	01 17/07 a 26/07/202 5	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Ciências: Conteúdo e Metodologia	90h	01 28/07 a 02/08/2025 22/08 a 24/08/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Arte e Educação	60h	01 04/08 a 09/08/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Introdução a Pesquisa aplicada à Educação	60h	01 05/09 a 07/09/2025 19/09 a 21/09/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Curriculum da Educação Infantil	60h	01 03 a 05/10/2025 17/10/ a 19/10/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V- Prática em Espaços não Escolares terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CUR SO	MUNIC ÍPIO	BLO CO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
	C A	V	Prática Pedagógica Interdisciplinar V- Prática em Espaços não Escolares.	90h (45h de ACE)	01	16 a 18/07/2025 Socialização 15/11/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



P E D A G O G I A	M P I N A S D O P I A U Í	V	Matemática: Conteúdo e Metodologia	90 h (20 de ACE)	01	21/07 a 26/07/2025 08 a 10/08/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Ciências: Conteúdo e Metodologia	90 h (20 de ACE)	01	28/07 a 02/08/2025 12 a 14/09/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Arte e Educação	60h	01	29 a 31/08/2025 12 a 14/09/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Introdução a Pesquisa aplicada à Educação	60h	01	10 a 12/10/2025 24 a 26/10/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Currículo da Educação Infantil	60h	01	07 a 09/11/2025 21 a 23/11/2025	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V-Prática em Espaços não Escolares terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CUR SO	MUNIC ÍPIO	BLOC O	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
		III	Desenvolvimento Humano II: Funções Executivas e habilidades sociais	60h	1	07 a 12/07/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área de psicopedagogia (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



E D U C A C A O E S P E C I A L I N C L U S I V A	B E N E D I T I N O S	III	Curriculum in Especial Education and Inclusive Education	60h	1	14 to 19/07/2025	Licenciatura in Special Education or Licenciatura in Pedagogy, with experience in the magisterium and post-graduation in the area or area related (with historical proof that it proves to have taken the course in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).
		III	Didactics	60h	1	21/07 to 26/07/2025	Licenciatura in Special Education or Licenciatura in Pedagogy, with experience in the magisterium and post-graduation in the area or area related (with historical proof that it proves to have taken the course in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).
		III	Psicopedagogia for Special Education and Inclusive Education	60h	1	28/07 to 02/08/2025	Licenciatura in Special Education or Licenciatura in Pedagogy or Licenciatura in Psychology with experience in the magisterium and post-graduation in psychopedagogia (with historical proof that it proves to have taken the course in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).
		III	Investigative Processes in Special Education III: models instructional in Special Education and Inclusive Education	90 h (45 T/P+ 45 ACE)	1	15/08 to 17/08/2025 29/08 to 31/08/2025 13/09/2025	Licenciatura in Special Education or Licenciatura in Psychology or Licenciatura in Pedagogy, with experience in the magisterium and formation and/or post-graduation in Analysis of Applied Behavior - ABA (with historical proof that it proves to have taken the course in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).
		III	Practical Pedagogical Interdisciplinary III: History and culture Afrobrasileira and Indigenous.	90 h (45 T/P+ 45 ACE)	1	1º meeting 04/07 to 06/07/2025 2º meeting 26/09 to 28/09/2025 3º meeting 29/11/2025	Licenciatura in Special Education or Licenciatura in Pedagogy or Licenciatura in History or Licenciatura in Social Sciences, with experience in the magisterium and post-graduation in the area or area related (with historical proof that it proves to have taken the course in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).

*A discipline of Practical Pedagogical Interdisciplinary III: History and culture Afrobrasileira and Indigenous (45h ACE) will have its teaching hours distributed over the semester, in which it will be necessary for the professor to be present in three moments in the municipality for the realization of the discipline, they are: a theoretical-expository class-practical; accompaniment of the activities of the project in the school environment; socialization of the activities developed throughout the discipline for the community of the municipality. The dates of the second and third meeting are conditioned to the school calendar, therefore, they may suffer some change, (under the responsibility of the coordination general) to adjust to the actions of the school.



**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO ESPECIAL DOS REMÉDIOS	NOSSAS ENHORADAS	III	Desenvolvimento Humano II: Funções Executivas e habilidades sociais	60h	1	14/07 a 19/07/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área de psicopedagogia (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		III	Curriculum em Educação Especial e Inclusiva	60h	1	21/07 a 26/07/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		III	Didática*	60h	1	28/07 a 02/08/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		III	Psicopedagogia para a Educação Especial e Inclusiva	60h	1	22/08 a 24/08 e 12/09 a 14/09/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Psicologia com experiência no magistério e pós-graduação em psicopedagogia (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		III	Processos Investigativos em Educação Especial III: modelos instrucionais em Educação Especial e Inclusiva	90 h (45 T/P+ 45 ACE)	1	08/08 a 10/08 03/10 a 05/10 08/11/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e formação e/ou pós-graduação em Análise do Comportamento Aplicada - ABA (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		III	Prática Pedagógica Interdisciplinar III: História e cultura Afrobrasileira e indígena.	90 h (45 T/P+ 45 ACE)	1	1º encontro 10/07 a 12/07 2º encontro- 19/09 a 20/09 3º encontro 22/11/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Ciências Sociais, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



I V A	O S						
-------------	--------	--	--	--	--	--	--

**A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar III: História e cultura Afrobrasileira e Indígena (45h ACE) terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico- prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO ESPECIAL	JOSÉ DE FREITAS	III	Desenvolvimento Humano II: Funções Executivas e habilidades sociais	60h	1	14 a 19/07/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área de psicopedagogia (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		III	Currículo em Educação Especial e Inclusiva	60h	1	21 a 26/07/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		III	Didática*	60h	1	28/07 a 02/08/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		III	Psicopedagogia para a Educação Especial e Inclusiva	60h	1	22/08 a 24/08/2025 e 29/08 a 31/08/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Psicologia com experiência no magistério e pós-graduação em psicopedagogia (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



C I A L I N C L U S I V A	T A S	III	Processos Investigativos em Educação Especial III: modelos instrucionais em Educação Especial e Inclusiva	90 h (45 T/P+ 45 ACE)	1	12/09 a 14/09/2025 19/09 a 21/09/2025 26/09/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e formação e/ou pós-graduação em Análise do Comportamento Aplicada - ABA (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		III	Prática Pedagógica Interdisciplinar III: História e cultura Afrobrasileira e indígena.	90 h (45 T/P+ 45 ACE)	1	1º encontro 11 a 13/07/2025 2º encontro 10 e 11/10/2025 3º encontro 06/12/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Ciências Sociais, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).

* A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar III: História e cultura Afrobrasileira e Indígena (45h ACE) terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico- prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CUR SO	MUNIC ÍPIO	BLOC O	DISCIPLINA	C.H.	VAGA S	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
E	C	III	Desenvolvimento humano II: Funções Executivas e habilidades sociais	60	1	28/07 a 02/08/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área de psicopedagogia (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



D U C A C A O E S P E C I A L I N C L U S I V A	U R R A I S	III	Curriculum in Especial Education Inclusive	60		22/08 a 24/08 e 12/09 a 14/09	Licenciatura in Education Especial or Licenciatura in Pedagogy, with experience in the magistério and post-graduation in the area or area related (with historical evidence that proves to have taken the discipline in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).
		III	Didática	60	1	19/09 a 21/09/2025 e 24/10 a 26/10/2025	Licenciatura in Education Especial or Licenciatura in Pedagogy, with experience in the magistério and post-graduation in the area or area related (with historical evidence that proves to have taken the discipline in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).
		III	Psicopedagogia for Education Especial Inclusive	60	1	07/11 a 09/11/2025 e 21/11 a 23/11/2025	Licenciatura in Education Especial or Licenciatura in Pedagogy or Licenciatura in Psychology with experience in the magistério and post-graduation in psychopedagogy (with historical evidence that proves to have taken the discipline in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).
		III	Processos Investigativos in Education Especial III: instructional models in Education Especial and Inclusive	90 h (45 T/P+ 45 ACE)	1	29/08 a 31/08 e 28/11 a 30/11 06/12/2025	Licenciatura in Education Especial or Licenciatura in Psychology or Licenciatura in Pedagogy, with experience in the magistério and formation and/or post-graduation in Analysis of Behavior Applied - ABA (with historical evidence that proves to have taken the discipline in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).
		III	Prática Pedagógica Interdisciplinar III: History and culture Afrobrasileira and Indígena.	90 h (45 T/P+ 45 ACE)	1	1º encontro 15/08 a 17/08 2º encontro 18/10 e 19/10 3º encontro 12/12/2025	Licenciatura in Education Especial or Licenciatura in Pedagogy or Licenciatura in History or Licenciatura in Social Sciences, with experience in the magistério and post-graduation in the area or area related (with historical evidence that proves to have taken the discipline in the area equivalent to the curricular component in which it intends to act).

* A discipline of Prática Pedagógica Interdisciplinar III: History and culture Afrobrasileira and Indígena. (45h ACE) will have its load distributed over the semester, in which it will be necessary the presence of the professor in three moments in the municipality for the realization of the discipline, they are: a theoretical-practical expository class; accompaniment of the activities of the project in the school environment; socialization of the activities developed throughout the discipline for the community of the municipality. The dates of the second and third meeting are conditioned to the school calendar, therefore, they may suffer some change, (under the responsibility of the coordination) to fit the actions of the school agenda.



**As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



ANEXO V DO EDITAL N° 001/2025 - PARFOR/PREG

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
CPF N° _____, candidato à vaga de Professor(a)
Formador(a) do PARFOR/UESPI do Edital PARFOR/PREG N° _____ na
Área de _____ declaro, para os devidos fins, que
tenho disponibilidade, durante a vinculação ao Programa, para ministrar disciplinas nos finais de
semana, férias, recessos escolares, considerando as datas e os turnos propostos no cronograma
(ANEXO IV) do presente Edital.

Local e data: _____ de _____ de _____.
Assinatura: _____



ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2025 - PARFOR/PREG

TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Eu (NOME /CPF),

doravante denominado (a) **BOLSISTA**, vinculado ao Parfor no período 2025.2 durante o legítimo exercício da função (período de desenvolvimento de disciplinas), celebro junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**, o presente termo de compromisso, e declaro que: **NÃO ACUMULAREI, DURANTE O PERÍODO DE VINCULAÇÃO ACIMA CITADO, A BOLSA DO PARFOR COM PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE QUE TENHAM POR BASE A LEI Nº 11.273/2006, COM QUALQUER OUTRO PROGRAMA DA CAPES E DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ**, exceto

as previstas em legislação específica. Caso seja identificado no momento da vinculação da bolsa no sistema de Bolsas da CAPES que já estou vinculado (a) a uma bolsa nas condições acima citadas e que me inviabilizam de ser vinculado (a) no sistema enquanto Professor Formador de disciplinas para as quais concorro neste edital assumo o compromisso pela impossibilidade de vinculação, suspensão imediata do pagamento da minha bolsa e consequente processo administrativo por falsificação de declaração; Tenho ciência: dos direitos e obrigações atribuídas à minha função como bolsista do Parfor e declaro conhecer e atender integralmente às normas estabelecidas no Regulamento do Programa, conforme Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021, para a função para a qual fui selecionado; que a interrupção das minhas atividades no Programa por qualquer motivo acarretará a suspensão do pagamento; que a inobservância das normas do Programa implicará em cancelamento da bolsa e restituição dos recursos recebidos; e que a atuação como bolsista no Parfor não gera nenhum tipo de vínculo empregatício; fornecerei todas as informações, relatórios e documentos que me forem solicitados durante e após o período de concessão da bolsa.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Local: _____

Assinatura: